

tulo 4.º do orçamento do mencionado Ministério respeitante ao corrente ano económico.

Art. 2.º É anulada a importância de 8.000\$ no n.º 1) do artigo 151.º do capítulo 10.º do actual orçamento d'este Ministério.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêlé se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 33:911

Com fundamento nas disposições do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério da Marinha, um crédito especial da quantia de 60.000\$, devendo a mesma importância ser adicionada à verba de 250.000\$ destinada a «Fôrça motriz eléctrica», inscrita no n.º 1) do artigo 268.º, capítulo 6.º, do orçamento do segundo dos mencionados Ministérios para o actual ano económico.

Art. 2.º É anulada a quantia de 60.000\$ na verba de 600.000\$ inscrita na alínea c) do n.º 1) do artigo 130.º, capítulo 4.º, do mesmo orçamento.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêlé se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 33:912

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, depois de ouvido o Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba do capítulo 9.º, artigo 145.º, do orçamento em vigor para o Ministério das Obras Públicas e Comunicações, a quantia de 7.371\$38 para pagamento de abono de família, relativo ao ano económico de 1943, ao pessoal do mesmo Ministério constante da relação junta, que baixa assinada pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações e fica fazendo parte integrante d'este decreto.

Publique-se e cumpra-se como nêlé se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

Relação a que se refere o decreto n.º 33:912, da presente data

Nomes	Importâncias	
	Individuais	Totais por serviços
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:		
Artur António Domingues Syckes dos Santos	19\$35	19\$35
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos:		
Direcção Hidráulica do Douro:		
Américo de Jesus Lima Barbosa	61 00	
António da Silva	30\$00	
Elvira Roque Coelho	10\$00	
Fernando César Torrão	17\$00	
Joaquim Carlos	30\$00	
Júlio César Ramos de Oliveira	180\$00	
Luciano Baltasar de Lima	21\$00	
Manuel Moreira da Silva	30\$00	382\$00
Direcção Hidráulica do Mondego:		
Joaquim Coelho	300\$00	
Joaquim Rebelo	50\$00	
José Pereira Carvide Novo	80\$00	
Júlio Cirilo de Castro	60\$00	490\$00
Direcção Hidráulica do Tejo:		
Joaquim Amaral	240\$00	240\$00
Divisão de Dragagens:		
António Cordeiro Carlota	40\$00	
António Germano de Matos	60\$00	
Barnabé dos Santos	108\$35	
Camilo Lopes Vieira	152\$00	
Diamantino António Farinha	88\$00	
João José das Dores	54\$00	
João Tavares da Mota	18\$05	
Manuel Joaquim Rodrigues	54\$15	
Manuel Lourenço Viegas Pires	80\$00	
Miguel da Silva Júnior	112\$25	
Orlando Rodrigues Moreira	27\$05	
Orlando Sousa Machado	54\$15	
Raúl dos Reis	34\$65	882\$65
Direcção Geral dos Serviços de Viação:		
Nestor Pereira da Fonseca	40\$00	
Ramiro Garcia	50\$00	90\$00